

**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de**  
**Imbituba**



**16ª LEGISLATURA**

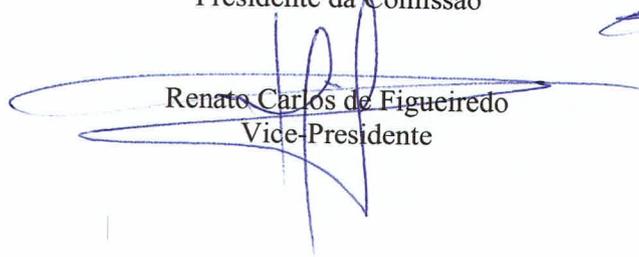
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ANALISAR AS REPRESENTAÇÕES E PEDIDOS DE FISCALIZAÇÃO APRESENTADOS PELO SR. SÉRGIO DE OLIVEIRA NO PERÍODO DE 8 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024), quinta-feira, às dezoito horas (18h00), nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a reunião da Comissão Especial criada pela Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2022, para analisar as representações e pedidos de fiscalização apresentados pelo Sr. Sérgio de Oliveira no período de 8 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Thiago da Rosa, o Vice-presidente, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, além da Assessora Especial da Comissão, servidora Yone, e da Analista Legislativa Tatianne de Bona. Foi registrada a ausência do Vereador Jesiel Oliveira Antulino, relator da comissão, por motivos de saúde. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Thiago da Rosa, solicitou à servidora Tatianne de Bona que realizasse a leitura do parecer elaborado pelo Assessor Jurídico da Presidência, Geraldo Flor Pedro, que analisou parte dos pedidos de fiscalização e representações do Sr. Sérgio. A servidora Tatianne de Bona leu o parecer, que analisou parte dos 30 pedidos de fiscalização do Sr. Sérgio de Oliveira, relacionados a supostas irregularidades cometidas pela administração municipal. O parecer recomendava o encaminhamento dos pedidos à Procuradoria-Geral do Município (PGM) e à Controladoria-Geral do Município (CGM) para resposta e apuração dos fatos denunciados. Após a leitura, os membros da Comissão discutiram o parecer e consideraram que grande parte das denúncias apresentadas pelo Sr. Sérgio de Oliveira já foram objeto de análise por outros órgãos, como o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE- SC) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que arquivaram vários dos pedidos por falta de provas concretas ou por serem denúncias repetitivas. A Comissão destacou ainda a falta de clareza e objetividade nas denúncias, além da falta de estrutura técnica da Câmara para realizar uma análise detalhada de toda a documentação e apresentação de provas concretas. Diante das discussões, a Comissão decidiu por agendar uma nova reunião com a presença do relator, Vereador Jesiel Oliveira Antulino, para que este apresente o seu parecer. O Presidente Thiago da Rosa agendou a próxima reunião da Comissão para o dia 25 de outubro de 2024, data em que o relator, Vereador Jesiel Oliveira Antulino, deverá exarar seu parecer. Nada mais tendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18h45).

  
Thiago da Rosa  
Presidente da Comissão

  
Renato Carlos de Figueiredo  
Vice-Presidente